

Clóvis Ribeiro, e Amadeu Tourinho Albrs. Em seguida foi feita a leitura da ata da Sessão anterior e a leitura do expediente, que consistiu de um pedido de renúncia do Sr. Vereador Dr. Juv. Ribeiro Guaracy, como ainda não havia número legal para que se realizasse a Sessão, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e convocou os Srs. Vereadores para a Sessão do dia 26. Para constar, lavrou-se a presente ata. Sala das Sessões, 25 de Abaixo de 1954.

~~João Crisóstomo Azevedo~~
Orestes Fernandes Filho

Leif Frey

Vasco José de Carvalho

Albino Falcão

Antônio Ribeiro Filho

Ata da segunda sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Baerão, no período legislativo de mil novecentos e cinquenta e quatro. Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, na Sala das Sessões da Câmara, ainda sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente José Crisóstomo Azevedo, reuniram-se os Srs. Vereadores. Feita a chamada, responderam sete Vereadores, faltando os Srs. Dr. Agneco Alves Guimarães, Rômulo Teixeira Guimarães, Helio Pereira da Silva, Gabriel de Miller, Clóvis Ribeiro e Amadeu Tourinho Albrs. Em seguida o Sr. Pre.

dado de renúncia do Sr. Vereador Dr. Juri Ribeiro
Guaracy, esclarecendo que, sendo de competen-
cia da Presidencia da Mesa aceitar ou não
a referida renúncia, esta deliberou aceitá-
la, porém com grande pesar, pois a Casa
sofria uma grande perda com a renúncia
daquele elemento culto e trabalhador. Como-
cado o suplente, Sr. Nelson Mesquita, este se
achava presente e assumiu o cargo. Em se-
guida a palavra foi franqueada, falando
o Sr. Vereador Antonio Ribeiro Filho, para es-
clarecer a Casa que o terreno escolhido pa-
ra a construção do abrigo de bondade da
Praça Dr. Augusto Silva, ao lado da Igreja do
Rosário, é de propriedade eclesiástica, razão
pela qual solicitava a modificação da lei
n.º 244, conforme exigia o Sr. Vigário local.
Um ofício dirigido a Casa, do qual fez a
leitura, por ter sido o mesmo encaminhado
por seu intermédio. Apresentou ainda
uma censura ao Sr. Prefeito, por ter o mes-
mo consentido na instalação, no referido
local, de um quiosque. Foi apertado
pelo Vereador Dr. Gil Vello, que esclareceu
que a licença do referido quiosque era a
título precário, podendo ser cancelada
em qualquer momento, não fazendo, por-
tanto, motivo de censura. Mesmo assim
o Sr. Antonio Ribeiro Filho reafirmou as
suas palavras e requereu que se oficiasse
ao Sr. Prefeito exigindo o imediato fecha-
mento do referido quiosque. O Sr. Presiden-

res para que o assunto fosse solucionado da melhor
maneira possível, encarregou o Sr. Vereador Dr.
Gil Vilela de fazer o projeto de lei necessário e
designou uma comissão composta dos Srs. Ver-
eadores Vasco José de Carvalho, Nelson Mesquita, Dr.
Gil Vilela e Cristóvão Fernandes Filho para esco-
lher o outro local para ser construído o
abrigo. Veio novamente a palavra o Sr. Anto-
nio Ribeiro Filho comentando a obtenção do Posto
Policial para a parte baixa da cidade, afirman-
do que, dada a boa vontade das autoridades
policiais, o seu funcionamento dependeria ape-
nar da atuação do Sr. Prefeito para construir
ou alugar um local para a sua instalação.
Requeru que a Presidência se dirigisse ao Sr. Pre-
feito no sentido de fazer com que o mesmo
alugasse uma sala onde o Posto funcionasse
provisoriamente e providenciasse também
a instalação de um aparelho telefônico, o
que era indispensável. Em seguida falou o
Dr. Gil Vilela, esclarecendo que, de fato, era mo-
tivo de congratulações a obtenção de um Posto
Policial para a parte baixa da cidade, porém
pedia licença ao Ilustre colega Antonio Riber-
ro Filho para discordar quanto a solicita-
ção junto ao Sr. Prefeito quando se trata de
uma questão afeta ao Estado. afirmou que não
cabia ao Sr. Prefeito alugar cômodos e forne-
cer telefone para um Posto Policial, exclusi-
vamente ligado ao Estado, ao qual compete
toda e qualquer iniciativa nesse sentido,
sendo que isto seria uma interferência injus-
tificável. O Sr. Prefeito

...explicando ao Sr. Antonio Ribeiro Filho que esclareceu que sua intenção não era forçar, mas sim pedir a cooperação do Sr. Prefeito para adiantar a solução do assunto. Ficou então que o Sr. Prefeito, como chefe do Município, se dirigisse a quem de direito para obter a construção do referido Posto. Falou ainda o Vereador Dr. Gil Vilela para dar o parecer da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei de autoria do Sr. chefe do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial, pela aprovação. Nada havendo para a ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, dia 29, lavrando-se a presente ata. Sala das Sessões, 26 de março de 1954.

João Gervasio de Aguiar
Gustavo Gerardo de Aguiar
Duiz Fre
Felisberto de Aguiar
Alson Fabrício
Gustavo Ribeiro Filho
Romão Teixeira Guimarães
Alson Medeiros
Aguiar de Aguiar

Ata da terceira sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, no período legislativo de mil novecentos e cinquenta e quatro, aos vinte e nove dias de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, as vinte horas, na sala de sessões.